

REGULAMENTO

RANKING ESTADUAL DE MTB 2020

1. O RANKING

A Federação Espírito Santense de Ciclismo apresenta o Ranking Estadual de MTB 2020, com novidades na divisão de classes de provas e também a criação do ranking por equipes. Cada evento deverá ter o regulamento particular de acordo com o Regulamento Geral do Esporte, respeitando o presente regulamento;

2. CLASSIFICAÇÃO

A categorização da prova será feita seguindo as normas da CBC/FESC.

As classes de provas são atribuídas levando em consideração os seguintes fatores:

Capacidade organizacional e logística, cumprimento dos regulamentos, números de participantes filiados, condições de participação, premiação em espécie, número de eventos no Estado, relatório do ano anterior do comissário, entre outros.

Para que estes eventos tenham sua pontuação reconhecida no Ranking Capixaba, o organizador é responsável por fornecer à Federação Espírito Santense de Ciclismo (FESC) no prazo máximo de cinco (5) dias após a realização do evento, a lista de inscritos e o resultado completo separado por categoria, caso o evento seja válido pela CBC, o organizador deve fornecer também o número da licença da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) do atleta.

Teremos uma mudança na categorização das etapas. As etapas serão classificadas através do somatório de pontos dos 3(três) critérios estabelecidos pela FESC, são eles:

- PREMIAÇÃO:** valor total em dinheiro da premiação dos pódios da categoria PRO;
- TÉCNICO:** Tipo de permite escolhido (CBC e/ou FESC) + distância do percurso (para XCM);
- TEMPO:** quantidade de anos de realização da etapa junto a federação;

2.1 CLASSES PARA XCM:

O ponto de cada critério seguirá a matriz abaixo:

PREMIAÇÃO	TÉCNICO	TEMPO	PONTOS
+10000	Ranking CBC e FESC	+05	7
4001 a 10000	Ranking FESC (+60Km)	04-05	6
0 a 4000	Ranking FESC (-60Km)	01-03	1

Cada etapa terá seus pontos somados e adentrará na classe conforme pontuação abaixo:

CLASSE 01	CLASSE 02	CLASSE 3	CLASSE 04
- Nível Internacional - Campeonatos Brasileiros - Estaduais	- Pontos (16+)	- PONTOS (10-15)	- PONTOS (01-09)

2.2 CLASSES PARA XCO:

O ponto de cada critério seguirá a matriz abaixo:

PREMIAÇÃO	TÉCNICO	TEMPO	PONTOS
-	-	-	7
+4000	Ranking CBC e FESC	04+	6
0 a 4000	Ranking FESC	01-03	1

Cada etapa terá seus pontos somados e adentrará na classe conforme pontuação abaixo:

CLASSE 01	CLASSE 02	CLASSE 3
- Nível Internacional - Campeonatos Brasileiros - Estaduais	- Pontos (7+)	- PONTOS (1-6)

2.3 EXEMPLO

Abaixo está um **exemplo** de como será realizado os cálculos:

<i>EVENTO</i>	<i>PREMIAÇÃO</i>	<i>TÉCNICO</i>	<i>TEMPO</i>	<i>PONTOS</i>	<i>CLASSE</i>
Estadual	-	-	-	-	CLASSE 01
PROVA XCM ABC	R\$11000 (7 pontos)	Ranking CBC e FESC (7 pontos)	06 anos (7 pontos)	21 (somatória pontos)	CLASSE 02
PROVA XCM XZY	R\$5000 (6p)	Ranking FESC (-60Km) (6p)	2 anos (1p)	13	CLASSE 03
PROVA XCM MNG	0 (1p)	Ranking FESC (+60Km) (6p)	1 ano (1p)	8	CLASSE 04
PROVA XCO	R\$5000 (6p)	Ranking FESC (1p)	1 ano (1p)	8	CLASSE 02

3. PONTUAÇÃO

Abaixo estão os pontos adotados em suas respectivas classes.

Para classificação final, afim de melhorar a disputa, todos os atletas terão o descarte dos 2(dois) menores resultados dentre as etapas válidas pelo ranking.

POSIÇÃO	CLASSE 01	CLASSE 02	CLASSE 3	CLASSE 04
1º	45	30	22	15
2º	36	25	18	12
3º	29	21	16	10
4º	25	18	14	8
5º	22	16	12	7
6º	19	14	10	6
7º	17	12	8	5
8º	15	10	6	4
9º	13	8	5	3

10º	11	6	4	2
-----	----	---	---	---

3.1 - Se o atleta não for filiado e chegar em primeiro, a pontuação de primeiro será anulada, se o segundo for filiado, recebe pontuação de referente a segunda colocação, de acordo com o quadro acima no ranking.

3.2 - Filiação: é obrigatório que atletas da Super Elite (Elite/ Sub 23 e Sub 30) sejam filiados a FESC/CBC;

4. CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPE

4.1 - A classificação por equipes, obtém-se pela soma dos pontos de chegada individual em cada etapa, dos 2(dois) atletas melhor pontuados de cada equipe. Para ser considerado equipe, exige-se o mínimo de 4 corredores, e ilimitado o número máximo, independente de categoria, porém, todos os corredores terão que estar igualmente uniformizados.

4.2 - A permanência de uma atleta do sexo feminino acarreta em pontuação dobrada para a equipe, sendo essa uma imposição não obrigatória;

4.2.1 - Em casos onde houver duas competidoras do sexo feminino, apenas uma atleta terá seus pontos somados ao Ranking por Equipes.

4.2.2 - Em caso de empate em ambas as situações, ranking de equipe e ranking individual, utilizam-se os seguintes critérios:

- a. O número de primeiros lugares na classificação por equipe de cada etapa;
- b. O número de segundos lugares na classificação por equipes de cada etapa, e se persistir o empate, as equipes serão desempatadas pelo lugar do seu melhor atleta na classificação geral;

5. CATEGORIAS OFICIAIS:

MASCULINO

5.1 - As categorias a seguir só podem disputar em percursos característico XCO e XCP para fins de pontuação no ranking;

JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2003 A 2002)

JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2005 A 2004)

INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2008 A 2006)

5.2 - As demais categorias podem disputar em qualquer característica de percursos;

SUPER ELITE - ELITE: 23 ANOS ACIMA (NASC. EM 1997 E ANOS ANTERIORES) + SUB 23: 19 A 22 ANOS (NASC. EM 2001 A 1998) + SUB-30: 23 A 29 ANOS (NASC. EM 1997 A 1991)

MASTER A1 (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1990 A 1986)

MASTER A2 (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1985 A 1981)

MASTER B1 (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1980 A 1976)

MASTER B2 (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1975 A 1971)

MASTER C1 (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1970 A 1966)

MASTER C2 (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1965 A 1961)

MASTER D1 (60 A 64 ANOS – NASC. EM 1960 A 1956)

MASTER D2 (65 ANOS ACIMA – NASC. EM 1955 E ANOS ANTERIORES)

PNE

OBS. Com intuito de preservar o desporto, as categorias acima deverão obedecer a um número mínimo 05 competidores, não completando o quantitativo, deverá mesclar com a categorias próximas, seguindo assim em todas as categorias.

FEMININO

5.3 - As categorias a seguir só podem disputar em percursos característico XCO e XCP para fins de pontuação no ranking:

JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2003 A 2002)

JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2005 A 2004)

INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2008 A 2006)

5.4 - As demais categorias podem disputar em qualquer característica de percursos:

ELITE - ELITE: 23 ANOS ACIMA (NASC. EM 1997 E ANOS ANTERIORES) + SUB 23: 19 A 22 ANOS (NASC. EM 2001 A 1998)

MASTER A (30 A 39 ANOS - NASC. EM 1990 A 1981)

MASTER B (40 A 49 ANOS - NASC. EM 1980 A 1971)

MASTER C (50 ANOS ACIMA - NASC. EM 1970 E ANOS ANTERIORES)

PNE

OBS. Com intuito de preservar o desporto, as categorias acima deverão obedecer a um número mínimo 05 competidores, não completando o quantitativo, deverá mesclar com a categorias próximas, seguindo assim em todas as categorias.

6. EVENTO NO RANKING

6.1 Solicitação

6.1.1 - As solicitações deverão ser feitas através do site www.fesc.esp.br e/ou pelo e-mail assessoriafesc@gmail.com , respondendo ao formulário de Solicitação de Homologação (disponível no site) e apresentando o regulamento do evento para aprovação da FESC ou pleiteando a o formulário de Solicitação de Homologação através do e-mail supracitado. Não serão concedidas Homologações para provas válidas pelo Ranking Estadual de MTB na mesma data, sendo admitidas por ordem de solicitação.

6.1.2 - Prazo de solicitação para Homologação de provas no Ranking Estadual 2020:

01/03/2020;

Será realizada uma reunião prévia com os organizadores onde os presentes terão preferência de datas, caso haja conflito de datas nessa reunião os mesmos deverão chegar a um consenso, não havendo caberá a FESC a decisão através da longevidade da prova e fidelidade ao Ranking estadual nos anos anteriores.

6.2 – Alterações:

Caso o organizador queira alterar o tipo de classe do evento, o mesmo terá que realizá-lo ANTES DA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE SEU EVENTO, ficando a cargo da diretoria da FESC abonar ou não. Caso o evento não cumpra o acordo estabelecido junto à federação para adequação da classe, fica o mesmo responsável pelo pagamento de multa no valor de R\$ 100,00, sendo cabível de punição em outras provas do Ranking pelo período de 01 (um) ano em caso de não pagamento da multa.

6.3 – Cancelamento:

Caso o organizador cancele seu evento com menos de 60 dias para realização do evento, fica o mesmo responsável pelo pagamento de multa no valor de R\$ 100,00, sendo cabível de exclusão de outras provas do Ranking pelo período de 01 (um) ano em caso de não pagamento da multa.

Deverá ser utilizado nos materiais promocionais do evento a **logomarca da FESC, assim como o selo de prova válida para o Ranking Estadual 2020.**

7. PRAZO E FORMATO PARA ENVIO DE RESULTADOS:

Para que os eventos tenham sua pontuação reconhecida no Ranking Estadual/Nacional, o comissário é responsável por enviar a FESC o resultado do evento no **prazo máximo de cinco (5) dias após a realização do evento.** A lista de inscritos e o resultado completo separado por categoria e número de registro CBC em programa Excel **deverá** ser fornecida pelo organizado de forma auxiliar.

8. PADRÃO MÍNIMO PARA EVENTO E OBRIGAÇÕES

8.1 - Fica estabelecida como padrão mínimo para realização do evento a seguinte estrutura:

- A - Declaração do organizador, assumindo todas as responsabilidades do evento, isentado a FESC de qualquer responsabilidade civil que venha acontecer no decorrer do evento;
- B - Autorização dos órgãos públicos necessários na cidade sede e uso de estradas de acordo com sua característica (Dnit, DER, Prefeitura, Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, proprietário particular, etc);
- C - Ambulância com no mínimo 01 motorista + 01 socorrista profissional, documento atestando a validade das medicações, além do diário de ocorrência ao final do evento;
- D - Segurança para o evento (Polícia Militar, Guarda Municipal ou Privada);
- E - Ofício para o hospital mais próximo do evento, com intuito da instituição se preparar caso ocorra qualquer ocorrência;
- F - Marcação de percurso de acordo com as normas estabelecidas pela CBC e FESC, que será previamente avaliado pelo Comissário PCP;
- G - Voluntários ou equipe contratada (maiores de 18 anos);
- H - Seguro para todos os atletas inscritos;
- I - Respeito às normas regulamentares da FESC e CBC;
- J - Regulamento específico do evento em acordo com a regulamentação da FESC;
- K - Respeito aos horários anunciados;
- L - Cronometragem básica informatizada;



M - Pórtico de Chegada (proibido infláveis);

N - Banheiros para os atletas;

O - Batedores com moto, abrindo e fechando a prova;

P - Respeito às faixas etárias das categorias de acordo com as normas pré-estabelecidas pela FESC e contidas no ART. 5º do presente regulamento;

Q - Numeral frontal e dorsal, obedecendo à sequência lógica por categoria;

R - Sonorização no evento;

S - Pódio;

T - Separadores de público para segurança dos atletas na largada/chegada;

U - É expressamente proibida a chegada de duas modalidades distintas no mesmo horário e local;

V – Autorização dos proprietários de terrenos os quais serão usados pelo evento;

X - V O organizador deverá utilizar em seus materiais de divulgação do evento e no Backdrop de premiação o Selo de Homologação fornecido pela FESC.

ATENÇÃO:

8.1.1 - A largada de um evento SÓ poderá ser autorizada pelo Comissário PCP.

8.1.2 - Caso não haja a presença de uma ambulância com a presença do motorista e socorrista, o Comissário fará uma comunicação aos atletas e manterá o evento suspenso. Caso a largada do evento seja dada pelo organizador, sem a presença de uma ambulância, a prova não será válida para o Ranking Estadual e o Comissário deverá informar o ocorrido a quem for de direito, além do Organizador terá suspensa todas as provas cadastradas para o Ranking Estadual por 02 anos.

9. TAXAS E ENVIO DE COMISSÁRIO

Para o ano de 2020 fica estabelecida:

- Taxa fixa para homologação da prova a taxa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mais R\$ 100,00 da diária do comissário;
- Custos de traslado do comissário, sendo deslocamento (R\$ 0,80 por km considerando ida e volta) e/ou organizador disponibilizar transporte exclusivo;

- Hospedagem por conta do organizador.
- Alimentação por conta do organizador, caso o organizador não tenha alimentação própria, taxa de R\$ 50,00 por dia.

As taxas referentes ao envio do comissário poderão ser combinadas diretamente entre Organizador e comissário (a taxa de envio e a diária do comissário deverá ser paga diretamente ao mesmo).

A taxa de homologação deverá ser depositada em conta corrente da Federação antes do evento, **sendo necessário o depósito de 30% do valor (120, 00 reais) no ato da confirmação da prova**, oriunda da Solicitação feita através do Formulário de Homologação, já Para provas oriundas de organizadores de outros estados, a taxa de homologação da prova será de R\$ 300,00 + R\$ 2,00 por atleta inscrito.

* O organizador deverá ceder a FESC 02 inscrições que serão destinadas a sorteios entre os atletas federados.

10. CONTRAPARTIDA FESC

- a. A Federação Espírito Santense de Ciclismo fornecerá aos organizadores a autorização para realização do evento, assim como a inclusão no calendário oficial do Ranking Capixaba.
- b. Divulgação do evento nas redes sociais da FESC. Contatos dos fornecedores da FESC.

11. PREMIAÇÃO

A Federação Espírito Santense de Ciclismo fornecerá ao final do ano premiação aos Campeões do Ranking Estadual em cada categoria e também a premiação das 5 (cinco) melhores equipes, em troféus ou medalhas. Caso haja possibilidade haverá premiação em dinheiro.

12. PROTOCOLOS COVID-19

Diante da presente situação pandêmica, protocolos de higiene e segurança deverão ser adotados. Esses protocolos são de responsabilidade de cada organizando, visando atender a especificidade de cada cidade que será Sede da competição. Frisamos que os protocolos deverão ser disponibilizados aos árbitros do evento, aos atletas e a essa Diretoria, para que seja estudado a fim de evitarmos prejuízos a saúde dos atletas, staffs e munícipes.



FESC – Federação Espírito Santense de Ciclismo

Diretoria de Mountain Bike

Atualizado em 20/10/2020.

